

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-01
	Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	Pauta de Reunião Ordinária/ Extraordinária	DATA REVISÃO:	29/06/2018

PAUTA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

DATA: 24/10/2019

HORA: 8H30min

LOCAL: Complexos das Comissões Técnicas

TITULAR				SUPLENTE			
FREQ.	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO
	Érika Amorim	PSD			Nezinho Farias	PDT	
	Augusta Brito	PCdoB			Dra. Silvana	PL	
	Queiroz Filho	PDT			Guilherme Landim	PDT	
	Elmano Freitas	PT			Acrísio Sena	PT	
	Ap.Luiz Henrique	PP			Nizo Costa	PSB	

LEGENDA			
P: Presente	J: Justificou	A: Ausente	L: Licenciado

I – Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Ata da 16ª Reunião Ordinária da Comissão da Infância e Adolescência

II – Expediente:

a) Leitura da correspondência e outros documentos recebidos:

1. Apresentação da psicopedagoga Andréa Lima autora da cartilha “Alegria de Viver”. A cartilha conta a história de Téó. Um jovem que passa por muitos desafios e se vê questionando seus propósitos de vida. Trata-se de uma crise existencial comum a grande parte dos adolescentes nos tempos atuais. O exemplar também fala sobre identidade, autoestima, resiliência, relacionamentos, família e tipos de inteligência emocional. O material também ajuda a identificar alguém que esteja com risco de se suicidar e quem tenha a prática de automutilação. A cartilha terá seu lançamento no hall de entrada do Plenário 13 de maio da Assembleia Legislativa do estado do Ceará no mandato da deputada presidente da Comissão da Infância e Adolescência Érika Amorim.

b) Comunicação das matérias recebidas e distribuídas aos Relatores:

1. PROPOSIÇÃO COM RELATORIA DESIGNADA PARA O DEPUTADO ELMANO FREITAS

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-01
	Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	Pauta de Reunião Ordinária/ Extraordinária	DATA REVISÃO:	29/06/2018

1.1 Projeto de Indicação nº 206/2019 de autoria da Deputada Érika Amorim

“Dispõe sobre a criação da Delegacia de Combate à Exploração da Criança e do Adolescente (DCECA) na macrorregião do Cariri do estado do Ceará”.

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta.

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

1. Projeto de Indicação nº 340/2019, de autoria da Deputada Érika Amorim

“Dispõe sobre a criação da Delegacia de Combate a Exploração da Criança e do Adolescente (DCECA) no município de Caucaia-Ce”.

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Relatoria: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável com modificação do art. 4º

2. Projeto de Indicação nº 263/2019 de autoria da Deputada Érika Amorim

“Dispõe sobre a instituição do Programa de Arte, Cultura, Esporte e Lazer para crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional e para jovens privados de liberdade no âmbito do estado do Ceará”.

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Relatoria: Elmano Freitas

Parecer: Favorável

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-01
	Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	Pauta de Reunião Ordinária/ Extraordinária	DATA REVISÃO:	29/06/2018

3. Projeto de Indicação nº 216/2019 de autoria do Deputado Delegado Cavalcante

“Unifica as credenciais dos agentes de proteção à Infância e à Juventude no âmbito do estado do Ceará”.

Regime de urgência: Não

Pedido de vista: Não

Relatoria: Elmano Freitas

Parecer: Favorável

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias